



A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, em parceria com a Secretaria Especial de Comunicação Social e Científica – SECOM, torna pública a abertura de processo seletivo e convida toda a comunidade universitária da UFMS e a sociedade sul-mato-grossense para participarem do Concurso Cultural Selo Comemorativo “UFMS 40 Anos”, em conformidade com as Normas Regulamentares das Ações de Cultura da UFMS (Resolução nº 6/2016-COEX) e com os contratos 9912372171/2015 e 9912372238/2015, firmados com os Correios, e das condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

1. OBJETIVOS

Este edital tem como objetivo fomentar a criação artística e promover o reconhecimento de talentos da comunidade em geral, por meio de um concurso que demonstre o significado e a importância da UFMS ao longo dos seus 40 anos na sociedade sul-mato-grossense.

1.1 - Seleção de um trabalho artístico para a confecção de selo comemorativo alusivo aos 40 anos de criação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

Etapas	Período
2.1. Lançamento do Edital na página da PROECE	18/10/2018
2.2. Período de Inscrições	18/10 a 18/11/2018
2.3. Avaliação dos trabalhos pela comissão avaliadora	19 a 21/11/2018
2.4. Votação na página institucional da UFMS no <i>Facebook</i>	22 a 25/11/2018
2.5. Divulgação do trabalho vencedor, que será utilizado durante todo o ano de 2019 em materiais institucionais e promocionais da UFMS	26/11/2018

3. REGULAMENTO DO CONCURSO

Artigo 1º. Em comemoração aos 40 anos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE em parceria com a Secretaria Especial de Comunicação Social e Científica – SECOM lançam o Concurso Cultural Selo Comemorativo “UFMS 40 anos”, com o objetivo de proporcionar à comunidade em geral a oportunidade de contribuir para as atividades comemorativas deste grande evento, além de mostrar o potencial criativo e ampliar a integração da Universidade com a sociedade sul-mato-grossense. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e identidade visual comemorativa ao aniversário de 40 anos de criação da UFMS.

3.1. DOS PARTICIPANTES

Artigo 2º: O concurso é aberto a toda a comunidade universitária de todos os câmpus da UFMS e a toda comunidade sul-mato-grossense.

3.2. DAS INSCRIÇÕES E DIREITO DA IMAGEM

Artigo 3º. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas entre os dias **18 de Outubro e 18 de Novembro de 2018**;

Artigo 4º. Os trabalhos artísticos deverão ser enviados para os e-mails: gab.proece@ufms.br e secom@ufms.br, juntamente com:

1. A Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I) em formato PDF;
2. O Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchidos (Anexo II) em formato PDF.

Artigo 5º. Não serão aceitas inscrições fora das datas definidas.

3.3. DOS TRABALHOS

3.3.1. Entende-se por “Selo Comemorativo” elementos que indiquem a idade de uma instituição ou empresa. É formado pelo “Logotipo” e a indicação visual da idade da instituição ou empresa.

3.3.2. Entende-se por “Logotipo” a descrição do nome da instituição, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

3.3.3. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

Artigo 6º. O selo comemorativo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva da UFMS, estará sujeito a alterações e será utilizado, durante o ano de 2019, a contar do resultado deste edital, em todas as formas da identidade visual, tais como em selo postal personalizado pelos Correios, além de eventos, folders, flyers, cartazes, impressões, papéis timbrados, convites, envelopes, site institucional, mídias sociais e em outras aplicações definidas pela Instituição.

Artigo 7º. Cada participante poderá inscrever apenas um trabalho, com dimensões obrigatórias de 15 x 20 cm, resolução 300 dpi, nos formatos CDR ou Illustrator, padrão de cor CMYK, limitando-se a 5 Mb.

Artigo 8º. O arquivo pode ser enviado diretamente nos e-mails informados no item 3.2 ou via link de qualquer plataforma que permita o acesso aos mesmos.

Artigo 9º. Deverão ser inscritas propostas inéditas que atendam aos objetivos e finalidades deste edital.

Artigo 10º. A autenticidade do Selo Comemorativo é de inteira responsabilidade do inscrito.

Artigo 11º. Na proposta do Selo Comemorativo deverá constar o mote do trabalho: “**UFMS 40 anos**”.

3.4. DA SELEÇÃO

Artigo 12º. Os critérios da avaliação serão pautados em aspectos técnicos e estéticos da criação artística, dentre os quais destacam-se:

1. Viabilidade da utilização;
2. Originalidade;
3. Criatividade, inovação e técnica;
4. Comunicação, universalidade e concisão;
5. Identidade Visual.

Artigo 13º. Serão selecionados três trabalhos que serão submetidos à avaliação popular na página institucional da UFMS no *Facebook*;

Artigo 14º. O trabalho mais votado será o escolhido para ser o Selo Comemorativo “**UFMS 40 anos**” durante o ano de 2019.

Parágrafo Único: Todos os participantes neste concurso receberão declaração de participação e os três primeiros lugares receberão certificado de menção honrosa.

3.5. DO RESULTADO

Artigo 15º. Os três trabalhos artísticos selecionados pela comissão avaliadora serão divulgados nas redes sociais institucionais e no site da UFMS (www.ufms.br) no dia 21 de Novembro de 2018;

Artigo 16º. Os autores selecionados serão avisados por e-mail e o resultado será divulgado nas redes sociais institucionais e no site da UFMS.

Artigo 17º. A votação na página institucional da UFMS no *Facebook* será realizada entre os dias 22 a 25 de Novembro de 2018, com a divulgação do trabalho vencedor no dia 26 de Novembro de 2018;

3.6. DA COMISSÃO AVALIADORA

Artigo 18º. A seleção dos trabalhos artísticos será realizada por uma comissão composta por três (03) membros, sendo:

1. Membro docente com experiência na área de Artes Visuais indicado pela Faculdade de Artes, Letras e Comunicação – FAALC;
2. Membro com experiência na área de Artes Visuais indicado pela PROECE;
3. Membro com experiência na área de Artes Visuais indicado pela SECOM.

Artigo 19º. Os membros da comissão avaliadora escolherão os três trabalhos em decisão soberana.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não poderão concorrer os membros das comissões organizadoras e avaliadoras;

4.2. A seleção dos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações;

4.3. A organização do concurso se reserva o direito de realizar as adequações técnicas necessárias para aplicar o trabalho vencedor nos materiais de divulgação institucional ao longo do ano de 2019;

4.4. A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento;

4.5. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste Edital;

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores desta iniciativa;

4.7. Este edital poderá ser revogado total ou parcialmente a qualquer tempo por decisão unilateral da UFMS, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Marcelo Fernandes Pereira

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome completo: _____

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Campo Grande, _____ de _____ de 2018.

Ass: _____

ANEXO II

Termo de Cessão de Direitos Autorais

Eu, _____, de RG _____ e CPF _____, inscrito no Concurso Cultural Selo Comemorativo “**UFMS 40 anos**” em comemoração aos 40 anos de criação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do presente Termo, autorizo a UFMS a utilizar a arte de minha autoria, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os Direitos Autorais e Patrimoniais dela decorrentes, em acordo com a Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998. A cessão dos Direitos Autorais desta obra visual é por prazo indeterminado. Declaro que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Cultural Selo Comemorativo “**UFMS 40 anos**”, também, que a obra cedida é de minha exclusiva autoria e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo.

Campo Grande, _____ de _____ de 2018.

Nome Completo e assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 18/10/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0827681** e o código CRC **31CACE75**.





GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.042386/2018-00

SEI nº 0827681

